

PORTARIA Nº 880/2022 EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **SARA ALINE DAMASCENO DA SILVA** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA - ENSINO FUNDAMENTAL SEGUNDO SEGMENTO, MODALIDADE REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE VI, VII, VIII E IX)** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de outubro de 2022, habilitado em Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 141/2020, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 879/2022 EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 12.945/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **RESOLVE, DETERMINAR** ao Setor de Recursos Humanos que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária **MARIA CLAUDIA SANTOS DA CRUZ**, Servente, matrícula nº 0812, a incorporação de tempo de serviço, **PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA**, correspondente a **14 (Quatorze) anos, 05 (Cinco) meses e 08 (Oito) dias de Tempo de Serviço**, relativo aos períodos de 16/12/1984 a 20/05/1993, 01/06/1994 a 30/04/1996, 01/09/1996 a 30/04/1997, 01/07/1997 a 29/06/1998 e 01/11/1998 a 31/01/2000.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 881/2022 EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Cidadã **YASMIM MARTINS CARVALHO** para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de outubro de 2022, habilitado em Concurso Público nº 001/2019, devidamente homologado pelo Decreto nº 101/2020, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 62/2022

O Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ**
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o cidadão **Carlos Khabrinio Pires Dantas**, matrícula nº 032/C para exercer o Cargo de Auxiliar Legislativo em virtude de habilitação em Concurso Público devidamente homologado em 02 (dois) de julho de 2020 (dois mil e vinte).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 (seis) de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente